



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo que faça gestão junto à concessionária Neoenergia Elektro para a realização dos serviços de iluminação pública, como instalação de postes e braços de luz, nas Ruas Dezenove e Trinta e Seis, no bairro Parque Vergara, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando, junto ao setor competente que faça gestão junto à concessionária Neoenergia Elektro, para a realização dos serviços de instalação e/ou manutenção da iluminação pública nas Ruas Dezenove e Trinta e Seis, localizadas no bairro Parque Vergara, conforme especifica.

Justificativa:

A ausência de iluminação pública adequada nas Ruas Dezenove e Trinta e Seis tem causado sérios transtornos aos moradores do Parque Vergara. A escuridão contribui para o aumento da sensação de insegurança, dificulta a circulação noturna e prejudica o convívio comunitário, além de representar falha na prestação de um serviço público essencial.

O morador Danilo, por meio do protocolo nº 026592024000283-00, formalizou essa solicitação junto à Ouvidoria Municipal há cerca de 30 meses, sem obter retorno ou solução até o momento. Diante disso, é necessário que o município, em articulação com a Neoenergia Elektro, providencie os reparos e/ou ampliações necessários na rede de iluminação local.

A Lei nº 13.479/2002 institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), tributo cobrado nas contas de energia elétrica com a finalidade de custear instalação, manutenção e expansão da rede de iluminação pública. Já a Lei nº 17.501/2020 trata da organização do uso do espaço público por concessionárias, incluindo obrigações sobre fios inutilizados e infraestrutura.

Sendo assim, esta Indicação busca garantir os direitos da população ao acesso a serviços urbanos básicos, promovendo a segurança, o bem-estar coletivo e a valorização da região.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de junho de 2025.

DANIEL MACHADO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **25/06/2025 12:27**

Checksum: **EF888240A53CF0C2AA2350474B61B5CD13A12112B948C754CD35BB36B3B25F51**